



RESUMO DO DIÁRIO

PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

DECRETO FINANCEIRO

DECRETO FINANCEIRO Nº 22 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

ATOS OFICIAIS

PLANO DE GASTOS EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL

LICITAÇÕES

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2024

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2024

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2024

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2024

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 028/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO: 11/2024

CONTRATOS

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDENS DE Nº 002/2024, 003/2024, 004/2024, 005/2024, 006/2024 E 007/2024.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO DE Nº 15A/2024



2

SEXTA-FEIRA
09 DE FEVEREIRO DE 2024
ANO VIII – Nº 1128
municipiodigital.com.br/prefeitura/ba/caem



Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Caém

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO FINANCEIRO Nº 22 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 31, § 3º da lei de nº 659 de 15 de maio de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 89 - A de 21 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

20602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.041 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
3.3.90.34.00 / 16000000 - Out. Desp. de Pessoal decor. de Cont. de Terceirização - LC 101 - Artig	25.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	25.000,00
Total por Modalidade:	25.000,00	25.000,00
Total por Ação:	25.000,00	25.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	25.000,00	25.000,00
Total Geral:	25.000,00	25.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de sexta-feira, 9 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 09 de fevereiro de 2024.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 8F4E-87E2-D164-36D3.



PLANO DE GASTOS EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL

1. A ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL

Implantado nas escolas municipais pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura de Caém-Ba, tem como objetivo principal ampliar tempos de permanência, espaços escolares e oportunidades de aprendizagem, contemplando uma nova organização pedagógica do tempo escolar, que visa garantir a formação integral dos estudantes, bem como o seu projeto de vida, levando em consideração suas especificidades, sua história e sua cultura. A proposta de Educação em Tempo Integral não é colocada apenas como uma ampliação do período em que a criança permanece na escola, mas como uma dimensão maior de formação nas mais diferentes áreas. São oferecidas vivências dentro e fora da sala de aula com o propósito de atender a integralidade do aluno, possibilitando mais situações de aprendizado, aumentando seu repertório e o estímulo à socialização. A meta 6 do Plano Nacional de Educação (PNE) - Lei 13.005/2014, sancionada em junho de 2014, estabelece a oferta de tempo integral, em no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos alunos da educação básica até 2024. Cada ação é pensada no formato de desenvolvimento integral, ou seja, estimulando os alunos a trabalharem as funções motora, cognitiva e emocional, além de favorecer o avanço integral e a proteção da infância, de crianças e adolescentes, principalmente, os que se encontram em situações de vulnerabilidade social, atendendo suas necessidades e interesses.

2. Escolas que serão utilizadas o recurso;

ESCOLA MUNICIPAL OTÁVIO MANGABEIRA - INEP: 29069041;

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Otávio Mangabeira S/N, CEP: 44-730.000
educacao@caem.ba.gov.br
Telefax: (074) 3636-2107
C.N.P.J 30.722.810/0001-12



ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ FREITAS DE ANDRADE - INEP:
29068703;

ESCOLA MUNICIPAL DOMINGOS PEREIRA DOS SANTOS - INEP:
29068916.

ESCOLA MUNICIPAL TEODORO LUCIANO DA SILVA - INEP:
29068800;

COLÉGIO MUNICIPAL PADRE ALFREDO HAASLER- INEP:
29673623

ESCOLA MUNICIPAL DEPUTADO NECY NOVAIS - INEP: 29069050;

ESCOLA MUNICIPAL PAROQUIAL DE GONÇALO - INEP: 29068851;

ESCOLA MUNICIPAL MIGUEL DOS SANTOS – INEP: 29068932;

ESCOLA MUNICIPAL ALFERES QUINTINO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
-INEP:29068347

3. Quantidade de alunos atendidos;
39 alunos – Pela Pactuação - ETI
4. Valor da pactuação junto ao Governo Federal;

Total de Matrículas (Pactuação + **Redistribuição**): 39

Total de Despesas Correntes (Pactuação + **Redistribuição**): 70.00% | 184.899,90

Total de Despesas de Capital (Pactuação + **Redistribuição**): 30.00% | 79.242,81

Valor Total (Pactuação + **Redistribuição**): 100% | R\$ 264.142,71

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Otávio Mangabeira S/N, CEP: 44-730.000
educacao@caem.ba.gov.br
Telefax: (074) 3636-2107
C.N.P.J 30.722.810/0001-12

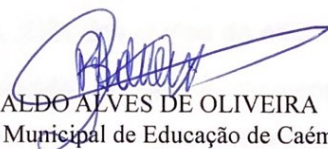
**1. IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÉM	CNPJ/CPF: 13.913.348/0001-11
ENDEREÇO: PRAÇA DESEMBARGADOR SOUZA DIAS	
E-MAIL: EDUCACAO@CAEM.BA.GOV.BR	TELEFONE: 74-36362112
DADOS BANCÁRIOS: AGÊNCIA: 0135	C/C:0000674168

2. DADOS DO MATERIAL/SERVIÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CATEGORIA ECONÔMICA
1	TRANSPORTE ESCOLAR		2	42.449,95	84.899,90	CUSTEIO
2	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS		20	1.496,70	29.967,01	CAPITAL
3	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS		15	1.662,20	24.900,00	CAPITAL
4	REFORMA/ ADEQUAÇÃO		8	6.250,00	50.000,00	CUSTEIO
5	CONSTRUÇÃO		2	12.187,90	24.375,80	CAPITAL
6	MATERIAL DIDÁTICO/PEDAGÓGICO		10	2.000,00	20.000,00	CUSTEIO
7	MATERIAL DE HIGIENE/LIMPEZA		10	2.000,00	20.000,00	CUSTEIO
8	FOLHA DE PAGAMENTO		1	10.000,00	10.000,00	CUSTEIO

Caém/BA, 15 de janeiro de 2024.


RONALDO ALVES DE OLIVEIRA

Secretário (a) Municipal de Educação de Caém, Bahia

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Otávio Mangabeira S/N, CEP: 44-730.000

educacao@caem.ba.gov.br

Telefax: (074) 3636-2107

C.N.P.J 30.722.810/0001-12



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que o profissional apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, INC III, "f", da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, III da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de profissional para prestar serviços como palestrante da Jornada Pedagógica 2024, palestra destinada a professores da rede Publica Municipal com o tema: "Educação de Jovens e adultos: desafios e perspectivas", com carga horária de 02 horas no dia 06/02/2024 em Caem-BA".

Contratado: PEDRO PAULO SOUZA RIOS

Prazo de Vigência: 01 (um) mês;
06/02/2024 até 06/03/2024.

Valor Total: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso III, "f" da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Caem – BA, 05 de fevereiro de 2024.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que o profissional apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, INC III, “f”, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, III da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de profissional para prestar serviços como palestrante da Jornada Pedagógica 2024, tendo como publico alvo, Auxiliares de serviços gerais, motoristas, merendeiras e porteiros com o tema: “Relação entre autoconhecimento e trabalho em equipe: pilares essenciais para a eficácia da trabalho coletivo”, com carga horária de 3h30min no dia 06/02/2024 em Caem-BA.

Contratado: Paola dos Santos Sá

Prazo de Vigência: 01 (um) mês;
06/02/2024 até 06/03/2024.

Valor Total: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso III, “f” da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Caem – BA, 05 de fevereiro de 2024.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que o profissional apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, INC III, “f”, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, III da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnico-especializado em Educação para ministrar palestra na Jornada Pedagógica 2024, tendo como público alvo profissionais de todas as áreas com o tema: “Educação em tempo integral: Caminhos para a recomposição das aprendizagens”, com carga horária de 01 horas no dia 06/02/2024 em Caem-BA.

Contratado: INTEGRAL ASSOCIAD@S LTDA, CNPJ de nº 50.777.725/0001-69,

Prazo de Vigência: 01 (um) mês;
06/02/2024 até 06/03/2024.

Valor Total: R\$2.106,00 (dois mil cento e seis reais).

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso III, “f” da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Caem – BA, 05 de fevereiro de 2024.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que o profissional apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, INC III, “f”, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, III da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 006/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços tecnico- especializado em Educação para ministrar palestra na Jornada Pedagógica 2024, tendo como publico alvo, tecnicos da secretaria, gestores escolares, coordenadores pedagogicos, professores e membros comunidade escolar em geral, com o tema: “Educação em tempo integral e a integralização curricular na prática pedagógica”, com carga horária de 02 horas no dia 07/02/2024 em Caem-BA.

Contratado: RENE SILVA CNPJ 30.620.040/0001-05

Prazo de Vigência: 01 (um) mês;
06/02/2024 até 06/03/2024.

Valor Total: R\$4.211,00 (quatro mil duzentos e onze reais).

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso III, “f” da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Caem – BA, 05 de fevereiro de 2024.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que o profissional apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, INC III, “f”, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, III da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 007/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnico-especializado em Educação para ministrar palestra na Jornada Pedagógica 2024, tendo como publico alvo, professores da rede de Educação Basica, com o tema: “A Educação especial na perspectiva inclusiva: respeito á diversidade”, com carga horária de 02 horas no dia 06/02/2024 em Caem-BA.

Contratado: ESPAÇO TERAPEUTICO ELCIANA ROQUE LTDA CNPJ de nº 41.418.181/0001-58

Prazo de Vigência: 01 (um) mês;
06/02/2024 até 06/03/2024.

Valor Total: R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais).

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso III, “f” da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Caem – BA, 05 de fevereiro de 2024.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que o profissional apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, INC III, “f”, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, III da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnico-especializado em Educação para ministrar palestra na Jornada Pedagógica 2024, tendo como público alvo, professores, gestores na área da educação, coordenadores, monitores, membros comunidade escolar em geral, com o tema: “Os desafios para implementação de uma educação antirracista e quilombola”, com carga horária de 02 horas no dia 07/02/2024 em Caem-BA.

Contratado: ORGANISMO EDITORA LTDA CNPJ de nº 17.964.837/0001-53,

Prazo de Vigência: 01 (um) mês;

06/02/2024 até 06/03/2024.

Valor Total: R\$1.700,00 (um mil e setecentos reais).

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso III, “f” da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Caem – BA, 06 de fevereiro de 2024.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal



REFEITURA MUNICIPAL DE CAEM
CNPJ Nº 13.913.348/0001 -11
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024
EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO

Processo Administrativo: 021/2024 **Ordem de Serviço** 002/2024. **Contratante:** Município de Caem. **Contratada:** PEDRO PAULO SOUZA RIOS no CPF: 991.124.695-72. **Objeto:** contratação de profissional para prestar serviços como palestrante da Jornada Pedagógica 2024, palestra destinada a professores da rede Pública Municipal com o tema: “Educação de Jovens e adultos: desafios e perspectivas”, com carga horária de 02 horas no dia 06/02/2024 em Caem-BA. **Vigência:** 06/02/2024 até 06/03/2024. **Valor:** R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). **Dotação Orçamentária:** UNIDADE GESTORA: 2051 - Fundo Municipal de Educação. **Projeto/Atividade:** 2018 – Manutenção do Ensino Fundamental. **Elemento de Despesa:** 3390.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física **Fonte:** 500.1001- Recurso não vinculado de impostos destinados a despesas com Manutenção de Ensino **Fonte:** 540 – Transferência do FUNDEB **Fundamentação legal:** artigo 74, inciso III, “f” da Lei Federal 14.133/2021.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 0A22-8A07-1D5E-70A9.



REFEITURA MUNICIPAL DE CAEM
CNPJ Nº 13.913.348/0001 -11
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024
EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO

Processo Administrativo: 022/2024 **Ordem de Serviço** 003/2024. **Contratante:** Município de Caem. **Contratada:** Paola dos Santos Sá CPF de nº 513.407.205-15. **Objeto:** contratação de profissional para prestar serviços como palestrante da Jornada Pedagógica 2024, tendo como público alvo, Auxiliares de serviços gerais, motoristas, merendeiras e porteiros com o tema: “Relação entre autoconhecimento e trabalho em equipe: pilares essenciais para a eficácia do trabalho coletivo”, com carga horária de 3h30min no dia 06/02/2024 em Caem-BA. **Vigência:** 06/02/2024 até 06/03/2024. **Valor:** R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). **Dotação Orçamentária:** **UNIDADE GESTORA:** 2051 - Fundo Municipal de Educação. **Projeto/Atividade:** 2018 – Manutenção do Ensino Fundamental. **Elemento de Despesa:** 3390.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física **Fonte:** 500.1001- Recurso não vinculado de impostos destinados a despesas com Manutenção de Ensino **Fonte:** 540 – Transferência do FUNDEB **Fundamentação legal:** artigo 74, inciso III, “f” da Lei Federal 14.133/2021.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 0A22-8A07-1D5E-70A9.



REFEITURA MUNICIPAL DE CAEM
CNPJ Nº 13.913.348/0001 -11
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2024
EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO

Processo Administrativo: 023/2024 **Ordem de Serviço** 004/2024. **Contratante:** Município de Caem. **Contratada** INTEGRAL ASSOCIAD@S LTDA CNPJ de nº 50.777.725/0001-69 **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnico-especializado em Educação para ministrar palestra na Jornada Pedagógica 2024, tendo como público alvo profissionais de todas as áreas com o tema: “Educação em tempo integral: Caminhos para a recomposição das aprendizagens”, com carga horária de 01 horas no dia 06/02/2024 em Caem-BA. **Vigência:** 06/02/2024 até 06/03/2024. **Valor:** R\$ 2.106,00 (dois mil cento e seis reais). **Dotação Orçamentária:** UNIDADE GESTORA: 2051 - Fundo Municipal de Educação. **Projeto/Atividade:** 2018 – Manutenção do Ensino Fundamental. **Elemento de Despesa:** 3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica **Fonte:** 500.1001- Recurso não vinculado de impostos destinados a despesas com Manutenção de Ensino **Fonte:** 540 – Transferência do FUNDEB **Fundamentação legal:** artigo 74, inciso III, “f” da Lei Federal 14.133/2021.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 0A22-8A07-1D5E-70A9.



REFEITURA MUNICIPAL DE CAEM

CNPJ Nº 13.913.348/0001 -11

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2024

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO

Processo Administrativo: 024/2024 **Ordem de Serviço** 005/2024. **Contratante:** Município de Caem. **Contratada:** RENE SILVA CNPJ 30.620.040/0001-05
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnico- especializado em Educação para ministrar palestra na Jornada Pedagógica 2024, tendo como público alvo, técnicos da secretaria, gestores escolares, coordenadores pedagógicos, professores e membros comunidade escolar em geral, com o tema: “Educação em tempo integral e a integralização curricular na prática pedagógica”, com carga horária de 02 horas no dia 07/02/2024 em Caem-BA.
Vigência: 06/02/2024 até 06/03/2024. **Valor:** R\$ 4.211,00 (quatro mil duzentos e onze reais).
Dotação Orçamentária: UNIDADE GESTORA: 2051 - Fundo Municipal de Educação.
Projeto/Atividade: 2018 – Manutenção do Ensino Fundamental. **Elemento de Despesa:** 3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica **Fonte:** 500.1001- Recurso não vinculado de impostos destinados a despesas com Manutenção de Ensino **Fonte:** 540 – Transferência do FUNDEB **Fundamentação legal:** artigo 74, inciso III, “f” da Lei Federal 14.133/2021.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito



REFEITURA MUNICIPAL DE CAEM
CNPJ Nº 13.913.348/0001 -11
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2024
EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO

Processo Administrativo: 025/2024 **Ordem de Serviço** 006/2024. **Contratante:** Município de Caem. **Contratada:** ESPAÇO TERAPEUTICO ELCIANA ROQUE LTDA CNPJ **41.418.181/0001-58**. **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnico- especializado em Educação para ministrar palestra na Jornada Pedagógica 2024, tendo como público alvo, professores da rede de Educação Básica, com o tema: “A Educação especial na perspectiva inclusiva: respeito à diversidade”, com carga horária de 02 horas no dia 06/02/2024 em Caem-BA. **Vigência:** 06/02/2024 até 06/03/2024. **Valor:** R\$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS). **Dotação Orçamentária:** **UNIDADE GESTORA:** 2051 - Fundo Municipal de Educação. **Projeto/Atividade:** 2018 – Manutenção do Ensino Fundamental. **Elemento de Despesa:** 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica **Fonte:** 500.1001- Recurso não vinculado de impostos destinados a despesas com Manutenção de Ensino **Fonte:** 540 – Transferência do FUNDEB **Fundamentação legal:** artigo 74, inciso III, “f” da Lei Federal 14.133/2021.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 0A22-8A07-1D5E-70A9.



REFEITURA MUNICIPAL DE CAEM
CNPJ Nº 13.913.348/0001 -11
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2024
EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO

Processo Administrativo: 026/2024 **Ordem de Serviço** 007/2024. **Contratante:** Município de Caem. **Contratada:** ORGANISMO EDITORA LTDA, CNPJ de nº 17.964.837/0001-53. **Objeto:** contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnico- especializado em Educação para ministrar palestra na Jornada Pedagógica 2024, tendo como público alvo, professores, gestores na área da educação, coordenadores, monitores, membros comunidade escolar em geral, com o tema: “Os desafios para implementação de uma educação antirracista e quilombola”, com carga horária de 02 horas no dia 07/02/2024 em Caem-BA. **Vigência:** 06/02/2024 a 06/03/2024. **Valor:** R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais). **Dotação Orçamentária:** UNIDADE **GESTORA:** 2051 - Fundo Municipal de Educação. **Projeto/Atividade:** 2018 – Manutenção do Ensino Fundamental. **Elemento de Despesa:** 3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica **Fonte:** 500.1001- Recurso não vinculado de impostos destinados a despesas com Manutenção de Ensino **Fonte:** 540 – Transferência do FUNDEB **Fundamentação legal:** artigo 74, inciso III, “f” da Lei Federal 14.133/2021.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 0A22-8A07-1D5E-70A9.



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 028/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO: 11/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 11/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de hospedagem com alimentação para atender as necessidades com acomodação de terceirizados, convidados e parceiros, na realização de trabalhos (consultoria, treinamentos, palestras, etc), entre outros, no Município de Caém-BA.

Contratado: CARLOS ALFREDO DE MACEDO LIMA, inscrita no CNPJ nº 33.922.493/0001-76

Prazo de Vigência: 0() mes(es);
até

Valor total: 59.550,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos e cinquenta reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Caém - BA, 07 de Fevereiro de 2024.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal



19

SEXTA-FEIRA
09 DE FEVEREIRO DE 2024
ANO VIII – Nº 1128
municipiodigital.com.br/prefeitura/ba/caem



Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Caém

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAEM

Processo Administrativo:	028/2024 - PA	Dispensa de Licitação:	DL011/2024	Contrato nº:	15A/2024
Objeto:	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de hospedagem com alimentação para atender as necessidades com acomodação de terceirizados, convidados e parceiros, na realização de trabalhos (consultoria, treinamentos, palestras, etc), entre outros, no Município de Caém-BA.				
Valor Global:	59.550,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos e cinquenta reais)				
Recursos Orçamentários					
Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso		
2031 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E	2006 - MANUT. DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E	33903900 - Outros Servicos Terceiros -	1500 - Recursos não Vinculados		
2052 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE	33903900 - Outros Servicos Terceiros -	15001001 - Recurso não Vinculado		
2051 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E	2013 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	33903900 - Outros Servicos Terceiros -	1500 - Recursos não Vinculados		
2082 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2043 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS E SEC. MUNICIPAL DE	33903900 - Outros Servicos Terceiros -	1500 - Recursos não Vinculados		
2062 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2038 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	33903900 - Outros Servicos Terceiros -	1500 - Recursos não Vinculados		
2062 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2040 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO	33903900 - Outros Servicos Terceiros -	1600 - Transferências Fundo a		
Data de Abertura:	08/02/2024	Vigência:	08/02/2024 A 31/12/2024		
Fundamentação Legal:	inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/2021				
CONTRATANTE(S):	ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO - Prefeito Municipal				
CONTRATADO(A):	CARLOS ALFREDO DE MACEDO LIMA				
CNPJ/CPF:	33.922.493/0001-76	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAEM			

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 8E2C-8746-0D97-6E02.